

Despacho (extracto) n.º 7334/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 9 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Maria de Fátima Sá Dantas Araújo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte de Lima/São Julião de Freixo, Unidade de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7335/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 5 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Março de 2005:

Isabel Maria Barbosa Pinto da Silva Vieira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte de Lima/São Julião de Freixo, Unidade de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7336/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 30 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Judite Faria da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7337/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Olga Marisa Pessoa Vieira Magalhães — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte de Lima/São Julião de Freixo, Unidade de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 4 de Março de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7338/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 19 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Vera Lúcia Pereira Alves Leitão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7339/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 19 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Ivone de Jesus Pereira Sendão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Ponte de Lima/São Julião de Freixo, Unidade de Saúde de São Julião de Freixo, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 21 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7340/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 18 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Sílvia Filipa Veloso Pinheiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7341/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 18 de Março de 2005, no uso de competência delegada, ratificado por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Sílvia Filipa Veloso Pinheiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

19 de Outubro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 7342/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do